



DECRETO Nº 13.324/2024

**NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTE
PARA O CONSELHO TUTELAR DE ALEGRE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, VIII da Lei Municipal nº 1.929/1991, o art. 10, inciso XIV da Lei Municipal nº 3.335/2015 e art. 9º do inciso XIV da Lei Municipal nº 3.43/2019;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Digital nº 204/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para o Conselho Tutelar de Alegre, vencedores da eleição realizada em 2023 para o triênio 2024/2027, como segue:

CANDIDATO	SITUAÇÃO
Márcio Luiz Varanda Cezario	1º Titular
Rosângela César C. Machado	2º Titular
Douglas Bittencourt	3º Titular
Ronaldo Ribeiro Machado	4º Titular
Graciela Vieira da Silva Moura	5º Titular
Sônia Fossi Nascimento	1º Suplente
Francisca Nicácio	2º Suplente
Marcela Gonçalves Alcântara	3º Suplente
Sandra Iara Manoel Ribeiro	4º Suplente
Ana Paula Bernardo dos Santos	5º Suplente

Art. 2º - Aos nomeados no artigo 1º do presente Decreto, compete cumprir as normas da Lei Municipal nº 3.543/2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 10 de janeiro de 2024. Revogam - se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.530/2020.

Alegre - ES, 09 de janeiro de 2024.

SILVANI MONTEIO CORRENTE
Prefeito Municipal em Exercício